



**MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO  
BRASILEIRO  
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/  
8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)**

**ATO DE APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Processo Administrativo nº: 64270.002947/2026-03

Contratante: Cndo Fron Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Dispensa de Licitação nº 05/2026 - Aquisição de Bomba Hidráulica

**1. ATO DE APROVAÇÃO**

Considerando a documentação integrante dos autos, especialmente o Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar, e demais documentos que compõe o processo, APROVO a contratação direta, por meio de dispensa eletrônica, nos termos do art. 72, da Lei 14.133/2021.

Autorizo, conseqüentemente, o prosseguimento do processo, com fulcro no art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Determino a divulgação deste ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para fins de eficácia.

Tabatinga– AM, 03 de junho de 2026.

**RODRIGO PEDROSO DA SILVA – Ten Cel**  
Ordenador de Despesas do 8º BIS